

Nem STF explica como será injunção

Garantia do direito do cidadão depende de lei, segundo ministro

JULIO ALCANTARA



Ulysses, Cabral, Jobim, Plínio Sampaio e Afonso Arinos (de costas) se empenharam na chamada "batalha das vírgulas"

Contagem (MG) — Nem o Supremo Tribunal Federal (STF) tem idéia de como e em quais circunstâncias se dará a aplicação do mandato de injunção, inovação criada pela nova Constituição para assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais. A Constituição não especificou a aplicabilidade deste dispositivo e terá de fazê-lo na legislação ordinária, especificando, ainda, quais os fóruns para se apelar ao mandato de injunção, se apenas ao STF ou se as três instâncias do Judiciário poderão decidir sobre a questão.

O comentário foi feito ontem pelo ministro do STF Francisco Rezek ao assinalar, ainda, que há muitas dúvidas sobre a aplicabilidade e extensão do mandato de injunção.

Rezek, ao participar ontem do II fórum jurídico brasileiro — A Constituição Brasileira — que ocorre nesta cidade, considera o mandato de injunção "surpreendente e desafiante". Ele disse que esta inovação veio como uma autocritica do Legislativo, que elaborou a nova Constituição através de uma constituinte congressional, contra boa parte da sociedade brasileira, que preferia uma Assembleia Nacional Constituinte paralela às atividades do Congresso.

Vírgulas, penúltima batalha Não há perigo de faltar lei

A Comissão de Redação da Constituinte travou ontem o que o deputado Vivaldo Barbosa (RJ), vice-líder do PDT, definiu como "a batalha das vírgulas". Ao longo de reuniões que começaram pela manhã, prosseguiram à tarde e entraram noite adentro, os 27 membros do órgão examinaram as quase 300 emendas apresentadas pelo gramático Celso Cunha. Hoje, a Comissão volta a reunir-se para discutir as propostas de iniciativa dos parlamentares — das 833 encaminhadas à Secretaria Geral da Constituinte. 159 foram recusadas pelo deputado Ulysses Guimarães porque mudavam o mérito de dispositivos aprovados pelo plenário.

Embora o presidente da Constituinte tenha recebido a sua emenda retornando o tabelamento de juros à condição de inciso (o que adia a vigência do dispositivo até a sua regulamentação por lei complementar), o deputado Inocêncio de Oliveira (PFL-PE) voltou a contestar ontem os poderes da Comissão de Redação para decidir sobre a matéria. A menos que tenha a sua proposta aprovada pelo órgão, o pefelista pernambucano ameaça recorrer ao plenário para forçar a realização de um terceiro turno de votação para as matérias novas. Já o senador Jarbas Passarinho advertiu que a futura Carta pode vir a sofrer ações de inconstitucionalidade, caso não tenha todos os seus dispositivos submetidos duas vezes ao plenário, como determina a emenda que convocou a Constituinte.

Apesar da advertência, o deputado Ulysses Guimarães continua descartando a possibilidade de um terceiro turno. Segundo ele, a Comissão não introduziu qualquer matéria nova no projeto aprovado pelo plenário, que, portanto, só depende de mais uma votação: a da redação final. Ulysses

manteve a convocação do plenário para depois de amanhã e prometeu encerrar ainda hoje os trabalhos da Comissão.

ACORDO

A reunião matutina do grupo de redatores da Constituinte foi destinada à definição das normas que regerem os trabalhos do órgão. Ficou estabelecido, na ocasião, que as sugestões do professor Celso Cunha seriam aprovadas em bloco, ressalvados os destaques, ocorrendo o inverso com as emendas dos constituintes — no último caso, só as destacadas serão levadas à votação e as demais, caem, automaticamente.

No intervalo do almoço, as lideranças do PMDB, PFL, PSDB e PDS reuniram-se para discutir um elenco comum de destaques. Foram escolhidos 67 pontos consensuais, dos quais 65 terminaram aprovados pela Comissão. Segundo o

deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP), o espírito que vem norteando as decisões do grupo é o de tornar o texto constitucional o mais claro possível, "ainda que isto implique em manter redundâncias gramaticais".

O deputado Nelson Jobim também defende a mesma tese. Em um de seus destaques à Comissão, por exemplo, ele restabeleceu a expressão "exportação para o exterior", que o professor Celso Cunha cortara do texto sob o argumento de ser redundante. O que o filólogo esqueceu é que a legislação sobre o ICM prevê exportações entre Estados.

A colocação de vírgulas também causou debates acalorados na Comissão. O exemplo mais típico é o do artigo 150, segundo o qual o Governo não poderá instituir impostos sobre "instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos". Celso Cunha propôs a supressão da vírgula

que aparece após a palavra "social", mas os constituintes entendem que, neste caso, a isenção tributária incidiria apenas sobre as instituições de assistência social, deixando as educacionais de fora. No artigo 155, inciso I, alínea "a", há um problema idêntico: retirando-se uma simples vírgula, como defende o filólogo, as heranças poderão ficar isentas de impostos.

O inciso VIII do artigo 7º é outro exemplo ilustrativo. Aqui, o que se pretende é incluir uma vírgula onde nada havia. A proposta é do deputado Luiz Riberto Ponte, do Centrão e, se vingar, jogará para a legislação ordinária a regulamentação do dispositivo que proíbe a demissão de dirigentes sindicais, atualmente auto-aplicável.

Mas nem só da discussão de vírgulas viveu ontem a Comissão de Redação. As lideranças partidárias também encaminharam destaque restabelecendo palavras e até frases inteiras suprimidas pelo professor Celso. O caput do artigo 192 determina que o sistema financeiro nacional será regulado por lei complementar, que disporá, inclusive, sobre os temas que relaciona em seguida. A palavra inclusive foi eliminada por Cunha, comprometendo gravemente a abrangência do futuro Código do Sistema Financeiro.

Outro caso apontado pelo líder do PMDB é o dispositivo que estipula as condições em que o mandato de segurança pode ser utilizado, entre as quais a ilegalidade e o abuso do poder. O gramático da Comissão de Redação alega que o abuso do poder deve ser excluído porque já está implícito na ilegalidade. "Ele está correto do ponto de vista semântico. Acontece que, na linguagem jurídica técnica, abuso de poder e ilegalidade são coisas diferentes", explicou o deputado Nelson Jobim.

Redação muda 201 itens

A Comissão de Redação aprovou 201 das 297 modificações de redação propostas pelo filólogo Celso Cunha. Hoje, a partir das 9 horas, a Comissão volta a se reunir para analisar os 463 destaques apresentados às 833 emendas oferecidas pelos constituintes. A expectativa do presidente Ulysses Guimarães é que este trabalho seja concluído ainda hoje, já que grande parte dos destaques ficará prejudicada.

Ontem, o trabalho da Comissão de Redação terminou às 20 horas, bem antes do previsto por Ulysses, que já havia até mandado distribuir sanções aos membros da comissão. O ritmo acelerado de apreciação das propostas

apresentadas por Celso Cunha foi possível porque as lideranças decidiram votar em bloco os destaques para retornar ao texto original, considerando automaticamente aprovadas as modificações que não receberam destaques.

Das 67 propostas de volta ao texto original apresentadas pela liderança do PMDB, somente em duas a comissão de redação manteve as alterações propostas por Celso Cunha: o caput do artigo 8º, que trata de direito de greve, e o inciso 1º do parágrafo 2º do artigo 155, sobre competência dos Estados para instituir impostos. Em ambas, as mudanças foram rigorosamente de redação, para aperfeiçoar o texto.

PT elabora leis mas nega Carta

Ao mesmo tempo em que se prepara para votar não ao texto constitucional, por discordar de seu conteúdo, o Partido dos Trabalhadores preocupa-se em cumprir esse mesmo texto. Amanhã, o PT reúne toda sua bancada para discutir um conjunto de projetos de lei destinados à regulamentação de todos os dispositivos constitucionais remetidos à legislação ordinária ou complementar.

O líder da bancada, deputado Luis Ignácio Lula da Silva, voto vencido, explica que assinar representa um ato formal reconhecendo a participação do partido no processo de elaboração da nova Constituição, o que não implica numa concordância com o texto global. Daí, por discordar de uma série de dispositivos, o PT não aceita ratificar o texto e irá votar não durante a sessão de sua aprovação final. Lula alerta para o fato de que a decisão do PT não comprometerá a votação, "nós somos uma minoria de 16 constituintes entre os 559".

O PT sempre discordou de vários dispositivos do texto constitucional e para a decisão de não aprová-lo pesaram questões como a manutenção de tutela militar sobre a Nação, a não-permissão de desapropriação para fins de reforma agrária em terras produtivas e porque a maioria dos avanços sociais acabaram sendo remetidos a leis ordinárias ou complementares. Esses são motivos de sobra, segundo o Diretório Nacional, para que o partido diga não ao texto global.

Amanhã, em reunião da bancada, o PT deverá anunciar os projetos de lei que pretende anunciar.

IBDF põe constituintes em bosque de pau-ferro

MARBA FURTADO
Da Editoria de Política

Um dia antes da promulgação da Constituição, às 10h do dia 4 de outubro, o presidente da Constituinte estará plantando uma muda de pau-ferro, um dos mais nobres exemplares da madeira de lei brasileira. Este não será, para Ulysses Guimarães, mero exercício de relaxamento às vésperas da assinatura da Carta, mas o início da instalação do "Bosque dos Constituintes", um projeto do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e da Sociedade Brasileira dos Engenheiros Florestais.

O projeto já tem local para sua implantação — atrás do Panteão da Pátria — mas ainda

depende da estabilização administrativa do GDF para ser lançado e divulgado. Segundo a assessoria de Relações Públicas do IBDF, Oscar Niemeyer e Lúcio Costa foram consultados sobre a instalação do "Bosque" e acolheram a idéia sem qualquer impedimento estético. Costa apenas pediu que fosse reservada uma faixa entre o Panteão e as árvores para a instalação de uma massa verde de "araucária augustifolia".

O "Bosque dos Constituintes" não conterá apenas 559 árvores, mas cerca de mil exemplares da flora brasileira. Eles representarão os parlamentares, o presidente Sarney, os ministros de Estado e dos Tribunais Superiores, os governadores e outras autoridades. Cada árvore terá

uma plaqueta indicando seu próprio nome e o do homenageado.

Pela dificuldade de reunir toda a Assembleia em Brasília para a plantação de árvores, o IBDF estuda a possibilidade de atribuir simbolicamente uma espécie a cada um deles. Com isto, os recordistas de faltas, deputados Mário Bouchardet (PMDB/MG) e Felipe Cheide (PMDB/SP), que devem estar presentes à promulgação da Constituição, não precisariam antecipar em um dia sua vinda à cidade. Se a homenagem for de acordo com a participação nos trabalhos constitucionais, eles não devem ter seus nomes em uma árvore de madeira-de-lei.

Os selos comemorativos também são guardados em segredo. Por enquanto sabe-se que a Casa da Moeda imprimiu, além dos selos comuns, que serão vendidos a 550 cruzados cada, os blocos postais, com carimbo do primeiro dia de circulação. Esses últimos — mais valiosos e muito procurados pelos colecionadores — terão tiragem limitada.

O lançamento do selo merecerá solenidade especial, marcada para o Salão Negro do Congresso, às 15h30 do dia 5 de outubro. Ulysses Guimarães receberá em mãos o primeiro bloco postal, que em seguida passará a ser vendido no local. Eles trazem como estampa o pôr do sol por trás do Congresso. O design é de Alvaro Martins, artista plástico contratado pela Casa da Moeda.

Só três levam ouro para casa

As medalhas de ouro, prata e bronze que serão distribuídas aos heróis da constituinte, já se encontram nas mãos do presidente Ulysses Guimarães. Verdade que os critérios para distribuição não levam em conta o mérito de cada homenageado. Por exemplo, constituintes mais assíduos como o senador Jutahy Magalhães e o deputado José Genoino, receberão medalha de prata, da mesma forma que os deputados recordistas em faltas, Mário Bouchardet e Felipe Cheide.

Uma das pessoas mais criticadas durante todo o trabalho constitucional, o presidente José Sarney, terá as honrarias de um campeão, levando para casa uma medalha de ouro. Ao todo, serão distribuídas cinco medalhas de ouro — para os presidentes da República, da Consti-

tuínte, do Supremo Tribunal Federal, do Senado, e ainda para o relator Bernardo Cabral. O custo de cada uma é de cerca de 600 mil cruzados. As de prata serão entregues aos 559 titulares e 28 suplentes que assumiram cadeiras. Os parlamentares mortos serão representados por membros da família.

Para os funcionários da Câmara e do Senado que prestaram serviços à Constituinte foram cunhadas cerca de 500 medalhas de bronze, segundo informou o diretor-geral da Câmara, Ademar Sabino. Os jornalistas que cobriram o dia-dia da elaboração da nova Carta não foram esquecidos. A eles caberá um diploma de honra ao mérito.

Ulysses recebeu as medalhas na sexta-feira à tarde, mas ainda não as mostrou a ninguém.

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Rafael Mayer, não acredita que haverá vácuo jurídico entre a promulgação da nova Constituição e a votação pelo Congresso das normas complementares. "Sempre haverá uma norma que poderá ser aplicada", afirmou. A mesma opinião tem o procurador-geral da República, Sepúlveda Pertence, para quem as leis que não sejam contraditórias com a nova Carta continuarão sendo usadas até que o Legislativo vote os dispositivos que dependam de regulamentação.

É o caso do tabelamento dos juros, que dependerá de apreciação do Congresso para ser aplicado. Até lá, taxas atuais terão que ser mantidas, acredita o procurador. Pertence vê sérios problemas na concretização da Constituição logo depois de sua promulgação. Ele acha que o Legislativo deve votar "com urgência" certas leis, como o novo Código Tributário e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pertence prevê uma "turbulência" no Judiciário antes e depois da promulgação da Constituição. Em muitos casos o Judiciário terá que construir um texto em cima de fatos inteiramente novos. E o caso do mandato de injunção. Para Pertence, este dispositivo, que dá direitos ao civil de reivindicar na Justiça o cumprimento da Constituição, precisará de regulamentação.

O ministro do STF, Célio Borja, disse que o tribunal vai aceitar os mandados de injunção que ingressarem. Mas caso se refiram a normas constitucionais ainda não definidas pelo Congresso, terão que esperar a regulamentação para que o Supremo julgue.

As declarações dos ministros e do procurador foram feitas durante cerimônia que comemorou os 160 anos de criação do Supremo Tribunal Federal. A solenidade reuniu ministros do STF, procuradores, ministros dos outros tribunais superiores, desembargadores e advogados.

Rafael Mayer disse que o Supremo passará a ser um tribunal de defesa do texto constitucional que terá como função "fazer prevalecer as normas constitucionais, interpretando-as, defendendo-as e aplicando-as".

Durante a solenidade o ministro Célio Borja falou em nome dos ministros sobre os 160 anos da Casa, exaltando sua nova função de guarda da Constituição. Em seguida falaram o procurador Sepúlveda Pertence e o advogado Pedro Gordilho, representando a Ordem dos Advogados do Brasil.

Em Belo Horizonte, porém, outro ministro do Supremo Tribunal Federal, José Carlos Moreira Alves, reconheceu ontem que poderão surgir situações institucionais difíceis entre o período da promulgação da nova Constituição e a regulamentação das leis complementares que determinarão a aplicação dos novos princípios constitucionais. Segundo ele, o Judiciário terá importante papel no sentido de evitar que as lacunas que surgirão após a promulgação da nova Carta, antes das leis complementares, inviabilizem o novo texto constitucional.

Moreira Alves explicou que, em se tratando de inovações constitucionais, estas só poderão ser aplicadas após serem regulamentadas. Para ele, caberá ao Judiciário, através da criação de jurisprudência específica corrigir as imperfeições do texto constitucional, em alguns de seus capítulos.

Ele comentou que inicialmente poderão surgir problemas quanto à aplicação da nova Constituição, devido às inovações que ela traz.

— Acredito, porém, que a criatividade do mercado jurídico brasileiro terá suficiente força para viabilizar da melhor maneira possível o novo texto constitucional — afirmou o ministro.